



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00504 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B804478FB6E898210FE7C2A0F2E9A08B

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Declara luto oficial de três dias pelo  
falecimento de Suelen Rodrigues da  
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais, em sinal de pesar pelo falecimento de **SUELLEN RODRIGUES DA SILVA**, estudante do Centro Municipal de Educação Lindolfo Cordeiro Landi, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 28 de novembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL